

DELEGACIA DE POLÍCIA DO MUNICÍPIO DE IRAPURU
 DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE ADAMANTINA SP.
 DEINTER - 8 - PRESIDENTE PRUDENTE-SP.

EDITAL N° 02/2018

O Exmo. Sr. Dr. **HELTON TESTI RENZ**, Delegado de Polícia respondendo pelo expediente do município de Irapuru- SP*, no uso de suas atribuições legais, etc...

Faz saber, os quantos virem o presente edital, que no dia vinte e seis de setembro do ano de dois mil e dezoito (26/09/2018), às 13h00min horas, o Exmo, Sr. Dr. **CARLOS ROBERTO VASCONCELOS**. DD. Delegado Seccional de Polícia de Adamantina-SP., procederá os trabalhos de correição ordinária periódica, relativa ao SEGUNDO semestre do corrente ano, nesta Delegacia de Polícia, ficando para tanto convidadas as Autoridades em geral para acompanharem os trabalhos, bem como facultado ao povo em geral, prestar ou pedir informações, apresentar queixas, reclamações ou sugestões sobre os serviços policiais ou a conduta dos funcionários.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.
 Irapuru-SP, 04 de setembro de 2018

HELTON TESTI RENZ - Delegado de Polícia



ANIVERSARIANTES:

- 22/09 - ROSANA BARRETO
 - CARLOS ALBERTO SANCHES
 - CAMILA ZANETI PIGARI
 - Casamento: JOEL FERREIRA DE AVILA
- E ELIANA GERIN
- 23/09 - YOSHIMIRO OKAMURA
 - GABRIELA MARIA DUTRA CASTILHO
 - FRANCISCA ALVES DE OLIVEIRA
 - DIRCE CESTARI PEREIRA
 - TIOKO KAKIDA
 - GUILHERME SILVA DE AQUINO
- 24/09 - AVELINA MARIA DA SILVA
 - MARIA CECÍLIA CRESCIMANO MIADA
 - JOSÉ DE FÁTIMA PIGARI
 - MARIA DE FÁTIMA DE BRITO
- 25/09 - ALANNA DE OLIVEIRA SILVA
 - MÔNICA PIVATO DE LIMA
 - JOÃO VITOR LOURENÇO
- 26/09 - DAIANE CARLA TILIAQUE BEZERRA
- 27/09 - THIAGO PIGOZZI CODO AMARAL
- 28/09 - IOTACA INOUE

EDITAL DE PROCLAMAS N° 02.373

Matricula: 121251 01 55 2018 6 00012 147 0002373 70

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1525, itens I, III e IV do Código Civil Brasileiro: **OSVALDO RAFAEL FRUTUOZO DA SILVA** e **LUCIANA FASTRONE**.

O pretendente nascido em ADAMANTINA-SP, aos vinte e seis (26) de junho de 1987, solteiro, maior, diagramador, residente e domiciliado, na Rua Ismar Trevisan, 187, nesta cidade de Irapuru, deste Estado, filho de **OSWALDO FRUTUOZO DA SILVA** e **LAIRCE NUNES DA SILVA**.

A pretendente nascida em ADAMANTINA-SP, aos seis (06) de julho de 1988, solteira, maior, professora, residente e domiciliada na cidade de Adamantina-SP, na Rua Alameda Curitiba, 384, Vila Jamil de Lima, filha **VALENTIM AUGUSTO FASTRONE** e **IRMA SOUTO DE BRITO FASTRONE**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da lei.

Lavro o presente para ser afixado em lugar público neste Oficial de Registro Civil e na imprensa local A Voz.

Observação: Edital de Proclamas expedido pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de ADAMANTINA-SP, aos 19 de setembro de 2018.

Irapuru-SP, 20 de setembro de 2018.

VERA LUCIA ZANON ALVES MOREIRA
 Substituta

CONVITE - AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria Municipal de Saúde de Irapuru convida as autoridades Municipais, as Entidades de classe, Associações Cívicas e Comunitárias e Municípes em geral para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** do 2º quadrimestre de 2018, que será realizada na Câmara Municipal no dia 25/09/2018 (terça-feira), no horário das 15h00min horas nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Ariane Junqueira Strasser
 Secretária Municipal de Saúde

Discovery
 LAVA RÁPIDO CAR

DIREÇÃO: **EDUARDO e HUMBERTO**

Qualidade de verdade é aqui!

(18) 99722-3019 @discoverycarlavarapido

Panificadora Pão de Mel



Pães, bolos,
 salgados e doces

Aceitamos
 encomendas

Todas sextas-feiras
 temos yakissoba

Prazer em atender

Av. Nove de Julho, 403 ☎ 3861-1234

Jornal A VOZ

Assine, Anuncie e Publique

(18) 3861-1606

Fotos 3 x 4
Jornal A VOZ

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU

Matérias apresentadas na sessão ordinária do dia 20 de setembro de 2018

REQUERIMENTO Nº 169/2018

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, de conformidade com a Legislação em vigor, para que seja oficiado ao senhor **SILVIO USHIJIMA**, DD. Prefeito Municipal de Irapuru, solicitando-o as seguintes documentações:

– Informar quanto está sendo arrecadado com a taxa de iluminação pública, bem como quanto está sendo repassado para a Prefeitura Municipal de Irapuru.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 17 DE SETEMBRO DE 2018.

CÉSAR A. BASTAZINI DELGADO - Vereador (PSB)

REQUERIMENTO Nº 170/2018

CONSIDERANDO que o trabalho do Projeto Cidade Legal começa com a execução de levantamento topográfico, realizada pela equipe técnica do programa. A iniciativa realiza buscas documentais, análise e diagnóstico da situação dos locais para a elaboração de um plano de regularização;

CONSIDERANDO que em seguida é feita a emissão de certificados de regularização fundiária, que são as Declarações de Conformidade Urbanística e Ambiental (DCUAs) e possibilitam o registro dos loteamentos. Além disso, o Projeto Cidade Legal intermedia o contato com os registros de imóveis para registrar os documentos de posse dos proprietários, obter as matrículas individuais e as escrituras das unidades;

CONSIDERANDO que o projeto atua na regularização de parcelamento do solo e de núcleos habitacionais, públicos ou privados, para fins residenciais, localizados em área urbana ou de expansão urbana, sem custo para os moradores;

CONSIDERANDO por fim que atualmente, o programa possui 488 municípios conveniados, com 8.788 núcleos habitacionais para regularização e 1,5 milhões de famílias em atendimento;

REQUEIRO à Mesa após ouvido o Douto Plenário, para que seja oficiado ao senhor **SILVIO USHIJIMA**, DD. Prefeito do Município de Irapuru, solicitando as seguintes informações:

1 – Se o Município de Irapuru já aderiu ao Projeto Cidade Legal disponibilizado pelo Governo do Estado de São Paulo.

2 – Em caso negativo, se existe previsão para o Município aderir ao referido projeto.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 19 DE SETEMBRO DE 2018.

JOSÉ FELICIO FURLAN TREVIZAN - Vereador (PTB)

REQUERIMENTO Nº 171/2018

CONSIDERANDO que recentemente em evento realizado em nosso Município as Casas Populares do Conjunto Habitacional “Dr. João Joaquim da Silva” foram entregues as famílias contempladas;

REQUEIRO a Mesa após ouvido o Douto Plenário, para que seja oficiado ao Senhor **MAURO VILLANOVA, DD. Gerente do Núcleo da CDHU**, de acordo com a legislação em vigor, solicitando a seguinte informação:

– Encaminhar relação completa contendo o nome de todas as pessoas, inclusive seus respectivos cônjuges e companheiros que foram contempladas com as Casas Populares do Conjunto Habitacional “Dr. João Joaquim

da Silva”.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 20 DE SETEMBRO DE 2018.

IVALDO DONIZETI BRAGA - Vereador (PSDB)

INDICAÇÃO Nº 231/2018

CONSIDERANDO que em determinado período do ano são distribuídos panfletos ou é feito o anúncio no carro de som informando a população referente aos recolhimentos de entulhos, restos de construção e galhos de árvores;

CONSIDERANDO que sempre fica definida uma data para proceder à limpeza e, posteriormente, o recolhimento dos mesmos,

CONSIDERANDO que tenho observado em cidades vizinhas e acolho de maneira positiva o uso de caçamba,

INDICO ao senhor **SILVIO USHIJIMA**, DD. Prefeito Municipal de Irapuru, para que determine ao setor competente adotar o uso de caçamba para essa limpeza, bem como orientar aos munícipes através de comunicados, toda a forma de recolhimentos de entulhos, restos de construção e galhos de árvores, disciplinando a população para manter a cidade limpa, reiterando a Indicação nº 040/2017 de minha autoria, subscrita pelo vereador César Augusto B. Delgado.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 17 DE SETEMBRO DE 2017.

JOYCE ARIANE JACOMINI BASTOS DE SOUZA - Vereadora (PTB); CÉSAR AUGUSTO BASTAZINI DELGADO - Vereador (PSB)

INDICAÇÃO Nº 232/2018

CONSIDERANDO que são muitas as reclamações de passageiros que solicitam para que o ônibus da Empresa Expresso Prata que vem da cidade de Bauru no horário das 19h00 entre na cidade de Irapuru, eis que mesmo quando há passageiro o mesmo tem que descer no trevo municipal, ficando exposto a qualquer perigo;

CONSIDERANDO que nos outros horários entram na cidade e nesse horário noturno que oferece mais desconforto, no que tange aos cuidados com o trânsito, não entra e o passageiro tem que providenciar outro transporte para chegar até a cidade;

CONSIDERANDO que quando me referi aos cuidados com o trânsito e perigo é no sentido de prevenção, pois já houve ocorrência de passageiro que ao descer neste trevo vindo de Bauru no horário das 19h00 sofreu acidente ao atravessar a rodovia,

INDICO à Direção da Empresa Expresso de Prata, solicitando para que seja estudada a possibilidade de todos os ônibus desta empresa que vem da cidade de Bauru entrar em Irapuru quando tiver passageiro, solucionando esse problema e facilitando para esses passageiros.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 18 DE SETEMBRO DE 2018.

CÉSAR A. BASTAZINI DELGADO - Vereador (PSB)

INDICAÇÃO Nº 233/2018

(Continua na próxima página)

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU

Matérias apresentadas na sessão ordinária do dia 20 de setembro de 2018

(Continuação da página anterior)

CONSIDERANDO que a Praça Massuo Isomura tem apresentado um ótimo aspecto paisagista, eis que a mesma foi adotada pelo Lions Clube de Irapuru Caçula;

CONSIDERANDO que ao redor da referida praça existem muitas casas, sendo um local populoso, frequentado principalmente por jovens, idosos e crianças;

CONSIDERANDO que esta praça merece receber uma atenção especial por parte desta Administração no que tange a iluminação do local, eis que no período noturno o local fica intransitável;

INDICO ao senhor **SILVIO USHIJIMA**, DD. Prefeito Municipal de Irapuru, para que busque recursos financeiros junto aos órgãos competentes com o objetivo de instalar luminárias na Praça Massuo Isomura, pelos motivos acima citados.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 19 DE SETEMBRO DE 2018.

JOSÉ FELÍCIO FURLAN TREVIZAN - Vereador (PTB)

INDICAÇÃO Nº 234/2018

CONSIDERANDO que apresentei a Indicação nº 023/2017 solicitando a instalação de braços com luminárias na Rua Maestro Juvêncio Aquiles Diniz, mais precisamente entre os números 534 a 577;

CONSIDERANDO que os moradores das imediações clamam por mais segurança no local e nós, homens públicos, temos que lutar pela segurança e tranquilidade da nossa população;

CONSIDERANDO que em resposta sobre esta solicitação, fui informado através do Ofício nº 236/2018 do Executivo, que a Indicação não veio acompanhada das informações necessárias para a municipalidade realizar o pedido para a concessionária de energia elétrica;

INDICO ao senhor **SILVIO USHIJIMA**, DD. Prefeito do Município de Irapuru, para que entre em contato com a concessionária de energia elétrica no sentido de instalar braços com luminárias nos postes da Rua Maestro Juvêncio Aquiles Diniz, entre os números 534 a 577, reiterando a Indicação nº 023/2017, de minha autoria.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 19 DE SETEMBRO DE 2018.

NIVALDO DONIZETI BRAGA - Vereador (PSDB)

INDICAÇÃO Nº 235/2018

CONSIDERANDO que a Associação Asilo Lar Santa Genoveva de Irapuru criou seu Regimento Interno no dia 18/01/2016, tendo personalidade jurídica desde 12/12/2016 através do CNPJ nº 24.188.572/0001-04;

CONSIDERANDO que a referida Associação já elegeu sua Diretoria, estando seus membros devidamente constituídos;

CONSIDERANDO que a citada associação funcionará em benefício da população de nosso município, tendo função precípua de atender nossos idosos;

CONSIDERANDO que o Município de Dracena adequou sua legislação através da Lei Municipal nº 3.881, de 04/05/2011, que retirou o período obrigatório de funcionamento dentro de sua finalidade imediatamente anterior a data do requerimento de declaração de utilidade pública;

CONSIDERANDO que é de extrema necessidade a

declaração de utilidade pública da Associação Asilo Lar Santa Genoveva de Irapuru, pois beneficiará diretamente toda a nossa população;

INDICO ao senhor **SILVIO USHIJIMA**, DD. Prefeito do Município de Irapuru, para que junto ao setor competente desta municipalidade, estude mecanismos legais visando conceder o mais rápido possível a declaração de utilidade pública a Associação Asilo Lar Santa Genoveva de Irapuru, enviando a este Legislativo projeto de lei, pelos motivos acima citados.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 19 DE SETEMBRO DE 2018.

NIVALDO DONIZETI BRAGA - Vereador (PSDB); EDEVAL FRANCISCO LYRIO - Vereador (PSDB)

INDICAÇÃO Nº 236/2018

CONSIDERANDO que o pontilhão da linha férrea, ou seja, próximo ao monumento de São Cristovão não indica a metragem com relação à altura;

CONSIDERANDO que tem motoristas de veículos de grande porte de outras localidades que desconhecem a altura do pontilhão, e muitas vezes estão com cargas com excesso de altura podendo danificar as estruturas do pontilhão desse setor da via de acesso;

CONSIDERANDO que os motoristas tem direito as informações seguras de trânsito e, nada mais justo, que orientar a todos para que não venha a causar nenhum transtorno, uma vez que nosso município faz ligação entre as Rodovias Júlio Budisk e Comandante João Ribeiro de Barros, portanto, com grande fluxo de caminhões de carga;

CONSIDERANDO que devemos zelar pela segurança das pessoas e garantir um trânsito de qualidade, com sinalizações visíveis e adequadas,

INDICO ao senhor **SILVIO USHIJIMA**, DD. Prefeito Municipal de Irapuru, para que determine ao setor competente desta municipalidade instalar placa ou pintar no pontilhão mostrando a altura do mesmo, como por exemplo, "ALTURA MÁXIMA 3,50 M", a fim de orientar os motoristas de caminhões com excesso de altura, reiterando a Indicação nº 039/2017, de minha autoria.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 19 DE SETEMBRO DE 2018.

CÉSAR AUGUSTO BASTAZINI DELGADO - Vereador (PSB)

INDICAÇÃO Nº 237/2018

CONSIDERANDO que a Avenida Masatoshi Nagao é uma das vias públicas mais movimentadas de nosso município, eis que a mesma é o elo entre as Rodovias Júlio Budisk e a Comandante João Ribeiro de Barros;

CONSIDERANDO que os pinheiros plantados no canteiro central da referida avenida tomou proporções que estão dificultando a visibilidade dos motoristas que trafegam pelo local, ou seja, os motoristas não conseguem visualizar eventuais pedestres ou animais que tentam atravessar a referida via pública, o que tem causado muita insegurança;

CONSIDERANDO que o Poder Público deve zelar pela segurança tanto dos nossos pedestres como dos motoristas que eventualmente trafegam pelo local;

(Continua na próxima página)

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU

Matérias apresentadas na sessão ordinária do dia 20 de setembro de 2018

(Continuação da página anterior)

INDICO ao senhor **SILVIO USHIJIMA**, DD. Prefeito Municipal de Irapuru, para que determine o setor competente dessa municipalidade, proceder com a máxima urgência a poda dos pinheiros que estão localizados no canteiro central da Avenida Masatoshi Nagao, reiterando a Indicação nº 076/2017, de minha autoria.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 19 DE SETEMBRO DE 2018.

CÉSAR A. BASTAZINI DELGADO - Vereador (PSB)

INDICAÇÃO Nº 238/2018

INDICO ao senhor **SILVIO USHIJIMA**, DD. Prefeito Municipal de Irapuru, para que junto ao setor competente desta municipalidade, estude a possibilidade de ceder um espaço na Escola Laurinda Vilela Andrade Vicente para desenvolvimento do Projeto Social **ProMADCamp (Projeto Musical das Assembléias de Deus)**.

JUSTIFICATIVA: O Projeto Social **ProMADCamp (Projeto Musical das Assembléias de Deus)** é gerenciado pelo Professor Cleyton de Sousa Dantas, Policial Militar do Município de Flora Rica, que desenvolve esse projeto de cunho social que consiste na aprendizagem de instrumentos sopro e violino.

Ressalto que o desenvolvimento deste projeto tirará das ruas cerca de 50 jovens de nosso município. Indico ainda para que seja concedido aos jovens de municípios vizinhos a oportunidade para participar deste projeto.

Por fim suscito que esse espaço já foi anteriormente utilizado para tal finalidade, tendo como objetivos além de tirar os jovens das ruas, o incentivo musical.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 20 DE SETEMBRO DE 2018.

EDEVAL FRANCISO LYRIO - Vereador (PSDB)

M O Ç Ã O Nº 113, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

Apresento à Mesa após ouvido o Douto Plenário **VOTOS DE CONGRATULAÇÕES** aos **Diretores do Time Red Bull**, em nome dos jovens **Flávio Eduardo Oliveira** e **Wesley Santos**, bem como aos **atletas do 1º Torneio Red Bull Irapuru**, por realizar o Torneio de Futebol Médio nos dias 07 e 16 de setembro de 2018, no Clube Victor Camargo Bodini, que foi um sucesso.

Parabenizo os Diretores e os atletas desse evento, destacando o "**Clube dos 20**" que se classificou **Campeão**; sagrou-se **Vice-Campeão** o time "**Spartacus Irapuru**"; **3º Colocado** o time "**Força Jovem**"; **Artilheiro** - o atleta **Paulo Henrique** (Clube dos 20); **Goleiros Menos Vazados** - os atletas **Renan Sales** e **Roni Santos** (Clube dos 20), que receberam Troféus em suas

homenagens.

Saliento que os jogos foram espetaculares, participativos e os atletas representaram muito bem suas equipes, com saldo de gols positivo, eis que estamos tratando do 1º Torneio Red Bull Irapuru, e só temos que aplaudir pelo prestígio.

Agradeço a todas as equipes que participaram desse evento, onde puderam apresentar um futebol com categoria, disciplina e proporcionou horas de entretenimento a nossa comunidade que valoriza o esporte pelos seus benefícios, e que traz muita alegria.

Que se dê conhecimento aos Diretores do Time Red Bull, os jovens **Flávio Eduardo Oliveira** e **Wesley Santos**.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 19 DE SETEMBRO DE 2018.

JOSÉ FELÍCIO FURLAN TREVIZAN - Vereador (PTB)

M O Ç Ã O Nº 114, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

Apresento à Mesa após ouvido o Douto Plenário **VOTOS DE CONGRATULAÇÕES** ao jovem **CARLOS ORTEGA**, popular Carlinhos, bem como a sua equipe "**Anjos do Bem**", por ter promovido o **Churrasco Solidário**, realizado no dia 16/09/2018, na EMEF Pedro Leite Ribeiro, em prol da conclusão do Lar dos Idosos Santa Genoveva de Irapuru.

Com esta proposição o vereador tem como objetivo repassar a equipe Anjos do Bem, as congratulações do Legislativo Municipal pelos relevantes serviços prestados à comunidade em ações beneficentes, com admirável senso humanitário e responsabilidade social. Ressaltando, em especial, a promoção do Churrasco Solidário em prol ao acabamento do prédio do Lar dos Idosos de nossa cidade, o qual em sua fase final nota-se que está ficando muito bonito, com estrutura e instalações confortáveis e ambiente acolhedor.

Portanto, merece todo o apoio da população, que são unânimes em afirmar que o churrasco esteve ótimo, tudo servido à vontade e com muita fartura. Agradeço a Vossas Senhorias e a todos que colaboraram.

O Carlinhos e toda a equipe Anjos do Bem estão de parabéns por mais esse evento de tamanha importância e para uma boa causa. Deixo aqui um grande abraço a todos.

Que se dê conhecimento ao jovem **Carlos Ortega**, o Carlinhos, e este a sua equipe "**Anjos do Bem**" de Irapuru.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 19 DE SETEMBRO DE 2018.

JOSÉ FELÍCIO FURLAN TREVIZAN - Vereador (PTB)

Impressão com qualidade laser e fotográfica

Tamanho até A3 (297 X 440)

é no Jornal A VOZ

DIA DA ÁRVORE

O presidente Castelo Branco em 24 de fevereiro de 1965, sancionou o decreto de lei nº 55.795, que instituiu a Festa Nacional das Árvores no Brasil em 21 de setembro. Data que antecede a primavera que se inicia em 23 de setembro. A criação da data surgiu da necessidade de conscientizar a população da importância das árvores para o meio ambiente, inclusive para a vida dos seres humanos.

Procure nesta data desenvolver projetos de plantio de mudas de árvore, visando aumentar a arborização, fomentando uma cultura de preservação ambiental, combatendo a exploração ilegal das árvores presentes nas florestas e nas cidades;

As árvores realizam um trabalho conhecido como fotossíntese. Elas aproveitam o gás carbônico que eliminamos pelos pulmões e o transformam em oxigênio. Sem elas, o futuro dos seres vivos (pessoas, animais, aves etc.) estaria ameaçado. Isso porque teríamos um desequilíbrio da natureza. Sem a fotossíntese, ficamos sem oxigênio e não conseguimos respirar.

Além da fotossíntese, as árvores exercem diversos outros papéis ecológicos. As espécies arbóreas, por exemplo, evitam a erosão e melhoram a umidade relativa do ar por intermédio da evapotrans-



piração. Também servem de moradia para várias espécies de animais, além de fornecerem alimento para uma grande quantidade de organismos vivos, incluindo o homem.

Os benefícios não acabam por aí, pois as árvores também ajudam a diminuir a temperatura do ambiente e fornecem sombra para os nossos momentos de descanso e de outros animais. Além disso, tudo são responsáveis por um toque de beleza nas paisagens naturais e até mesmo nas cidades.

Ricardo Jampani Picinini

Engenheiro Ambiental

Usina Caeté-Unidade Paulicéia

abcRede
Telecom

INTERNET FIBRA ÓPTICA

A abcRede vai sortear um
iPhone8
+18 PRÊMIOS
pra você!

Se você ainda não é cliente abcRede,
não fique fora dessa! Solicite a sua instalação
até 30/10 e concorra.

0800-772 3010 018 99708-1491

O GRUPO ABCREDE
COMEMORA 18 Anos
www.abcrede.com.br